



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001071

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025.
- PORTARIA Nº140/2025 A Nº166/2025.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 007/2025 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa ALESI SUPERMERCADO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador HÉLIO ALVARENGA PENHA, inscrito no CPF nº 028.932.106-94, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALESI SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 47.307.642/0001-00, com sede na Av. Petrobras, 441 B térreo, Centro, Mucuri-BA, CEP 45.930-000., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Jean Alesi Silva Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 044.790.955-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 14.133/21 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 007/2025, tem como objeto:

O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 007/2025, tem como objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e acréscimos de limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato de Fornecimento. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob Nº 007/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 007/2025 por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E O VALOR DE CONTRATO - O reajuste do Valor do Contrato de Fornecimento Nº 007/2025, será de: R\$ 10.652,94 (dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais, e noventa e quatro centavos). Desta maneira, o Valor Global do Contrato de Fornecimento que correspondia a: R\$ 42.612,06



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001071

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

(quarenta e dois mil siscentos e doze reais e seis centavos) passará a ser de: R\$53.265,00 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal nos arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 30 de setembro de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
CONTRATANTE
Presidente

ALESI SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
Matricula nº 010
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
Matricula nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
OAB/BA 30.325



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 009/2025 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa ALESI SUPERMERCADO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador HÉLIO ALVARENGA PENHA, inscrito no CPF nº 028.932.106-94, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALESI SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 47.307.642/0001-00, com sede na Av. Petrobras, 441 B térreo, Centro, Mucuri-BA, CEP 45.930-000., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Jean Alesi Silva Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 044.790.955-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 14.133/21 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 009/2025, tem como objeto:

O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 009/2025, tem como objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e acréscimos de limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato de Fornecimento. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob Nº 009/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 007/2025 por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E O VALOR DE CONTRATO - O reajuste do Valor do Contrato de Fornecimento Nº 009/2025, será de: R\$ 4.954,03 (quatro mil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001071

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). Desta maneira, o Valor Global do Contrato de Fornecimento que correspondia a: R\$ 19.816,14 (dezevoe mil oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos) passará a ser de: R\$24.770,17 (vinte e quatro mil setecentos e setenta reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal nos arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 30 de setembro de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
CONTRATANTE
Presidente

ALESÍ SUPERMERCADO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
Matricula nº 010
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
Matricula nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
OAB/BA 30.325



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 010/2025 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa EDMILSON PEREIRA COSTA EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador HÉLIO ALVARENGA PENHA, inscrito no CPF nº 028.932.106-94, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EDMILSON PEREIRA COSTA EPP, inscrita sob nº CNPJ: 23.491.900/0001-84, com sede na Av. Aracruz, 405 - B, Boa Vista, Pedro Canário, Espírito Santo, CEP 29.970-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Edmilson Pereira Costa, inscrito no CPF sob o nº 057.294.715-13, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 14.133/21 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 010/2025, tem como objeto:

O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 010/2025, tem como objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e acréscimos de limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato de Fornecimento. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob Nº 010/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 010/2025 por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E O VALOR DE CONTRATO - O reajuste do Valor do Contrato de Fornecimento Nº 010/2025, será de: R\$ 9.710,92 (nove mil setecentos e dez reais e noventa e dois centavos). Desta maneira, o Valor Global do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001071

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

Contrato de Fornecimento que correspondia a: R\$ 38.843,70 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) passará a ser de: R\$ 48.554,62 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal nos arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 30 de setembro de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
CONTRATANTE
Presidente

EDMILSON PEREIRA COSTA EPP
CONTRATADO

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
Matricula nº 010
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
Matricula nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
OAB/BA 30.325



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 011/2025 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa MA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E MARKETING LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador HÉLIO ALVARENGA PENHA, inscrito no CPF nº 028.932.106-94, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 01.603.416/0001-67, com sede na Rua Barbacena, 100, Letra A, Nanuque, Minas Gerais, CEP 39.860-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Andressa Viana Queiroz Neres, inscrita no CPF sob o nº 089.020.906-55, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 14.133/21 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 011/2025, tem como objeto:

O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 011/2025, tem como objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e acréscimos de 6,8% (seis virgula oito por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato de Fornecimento. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob Nº 011/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 011/2025 por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E O VALOR DE CONTRATO - O reajuste do Valor do Contrato de Fornecimento Nº 011/2025, será de: R\$ 3.984,92 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Desta maneira, o Valor Global do Contrato de Fornecimento que correspondia a: R\$ 58.601,88



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001071

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

(cinquenta e oito mil seiscientos e um reais e oitenta e oito centavos) passará a ser de: R\$62.586,80 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal nos arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 30 de setembro de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
CONTRATANTE
Presidente

MA SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MARKETING LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
Matricula nº 010
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
Matricula nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
OAB/BA 30.325



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 013/2025 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa KRETTI & KRETLI LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador HÉLIO ALVARENGA PENHA, inscrito no CPF nº 028.932.106-94, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KRETTI & KRETLI LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 16.308.132/0001-15, com sede na Av. Mal Castelo Branco, 275, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45.995-152, neste ato representado por Douglas Kretli Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 392.671.215-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 14.133/21 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 013/2025, tem como objeto:

O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 013/2025, tem como objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e acréscimos de limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato de Fornecimento. O reajuste de valor se refere ao Contrato sob Nº 013/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 013/2025 por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E O VALOR DE CONTRATO - O reajuste do Valor do Contrato de Fornecimento Nº 013/2025, será de: R\$ 11.392,05 (onze mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Desta maneira, o Valor Global do Contrato de Fornecimento que correspondia a: R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001071

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano 10

quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) passará a ser de: R\$56.960,25 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal nos arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 30 de setembro de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
CONTRATANTE
Presidente

KRETTI & KRETLI LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
Matricula nº 010
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
Matricula nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
OAB/BA 30.325



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 140/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº **505.860.846-49** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **3226564 SSP/MG**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 141/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ELIVELTON SANTOS ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **037.149.595-48** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1350622176 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR GERAL**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 142/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ZAQUEU LIMA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **053.211.125-76** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **09648363 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 143/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **EVELYN MELGAÇO DE SANTANA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **077.686.985-09** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1671218558 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 144/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **NANY RENAN RAMOS DE NOVAIS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **112.136.726-78** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **MG-17785258 PC/MG**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 145/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **JUCILENE CRISTINA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **898.838.706-63** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2004327880 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 146/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ARTHUR GAMAS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **026.145.395-54** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **12942959-77 SSP/BA, OAB/BA nº 76.028**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 147/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ALYRIANA MARTINS MOREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **130.384.077-47** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1633359743 SSP/BA, OAB/ES nº 26.718**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 148/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **GELSON DE JESUS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **332.744.525-72** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **0305314467 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 149/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **050.879.956-24** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1589135156 SSP/MG**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 150/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **JORDANNA GRIPA DA SILVA MOREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **042.165.095-84** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1279700963 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 151/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **LUCAS BERNARDI AMORIM**, inscrito (a) no CPF sob o nº **080.743.005-60** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **4.218.718-ES SSP/ES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 152/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **RENILDA MUNIZ DO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **015.579.105-29** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1014669197 SSP/BA**, do exercício INTERINO do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 153/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **AYMONNE DE SOUZA XAVIER**, inscrito (a) no CPF sob o nº **076.558.465-45** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2338217322 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 154/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **MATEUS CHAVES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **044.842.365-08** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1521919259 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 155/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **RAFAEL ALVES BESSONI**, inscrito (a) no CPF sob o nº **102.234.645-89** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2073537782 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 156/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **DARA VIEIRA OTTO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **110.371.225-00** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2111428914 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 157/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **JOSIEL RIBEIRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **041.021.585-61** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **3845131 SPTC/ES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 158/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **IURI FERREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **084.147.245-90** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **2299360166 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 159/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **DANIELE SATHLER CRUZ THOMAZINI**, inscrito (a) no CPF sob o nº **779.043.625-20** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **934268878 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 160/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **RODRIGO DE JESUS PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **069.468.835-51** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1418363693 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 161/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **ALDEYDE COSTA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **037.057.325-01** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1460852214 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado(a) no Gabinete do vereador **Roberto Silva dos Santos Júnior**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 162/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **JUDISMAR GERALDO PANDOLFI**, inscrito (a) no CPF sob o nº **904.400.567-72** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **762197 SSP/ES, OAB/BA nº 50.667**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 163/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **EVERTON LIMA DOS SANTOS FONTES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **015.783.445-06** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1329526104 SSP/BA, OAB nº 67.492**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 164/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **GUILHERME PRIMO ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **031.820.545-97** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **1443018570 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 165/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **LUIZ ALBERTO ALEXANDRIA DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **184.379.507-83** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **3998879 SSP/ES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITARIAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, lotado(a) no Gabinete do vereador **Carlos de Jesus Brito**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº. 166/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ZAQUEU LIMA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **053.211.125-76** e portador(a) da Carteira de Identidade nº. RG: **09648363 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 086 de 12 de junho de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE